MENSAGEM Nº 58 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE,

Excelentíssimo senhor presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itapuã do Oeste, o anexo projeto de lei que "*Denomina a travessa Didácio José de Oliveira, a travessa localizada entre as quadras 047 e 048, entre a Av. Mariana Aldenora da Costa e Rua Castanheiras, neste município*".

Nobres Parlamentares, a Prefeitura Municipal, reconhecendo o interesse público, e de acordo com o que preceitua a Constituição Federal de 1988, o projeto de lei cumpre com todas as determinações previstas, de âmbito da União, na Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977 (Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos).

Apresenta-se uma breve história do Sr. Didácio José de Oliveira, vulgo pastor Didácio, como era chamado, foi pioneiro nos meados dos anos 80, bem como o primeiro proprietário do lote rural no qual está instalado o setor chacareiro na estrada da mineração jacundá, neste município. Fez vendas de chácara do lote, e, assim, começou a organizar um povoado, começando o crescimento e desenvolvimento de plantação de hortigranjeiros e hortaliça no nosso município. Ajudou e abriu as primeiras estradas em seu lote rural para transformar um povoado chacareiro. Pastor Didácio deixou seus amigos e familiares muitas saudades em quanto em vida em nossa cidade de Itapuã do Oeste.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

Itapuã do Oeste, 02 de setembro de 2020.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Airton Senna, nº 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO - CEP: 76861-000
Telefone: (69) 3231-2754, email: itapuaro@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 58 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina a travessa Didácio José de Oliveira, a travessa localizada entre as quadras 047 e 048, entre a Av. Mariana Aldenora da Costa e Rua Castanheiras, neste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Itapuã do Oeste aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º Denomina de travessa Didácio José de Oliveira, a travessa localizada entre as quadras 047 e 048, entre a Av. Mariana Aldenora da Costa e Rua Castanheiras, centro, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Itapuã do Oeste, 02 de setembro de 2020.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO

Rua Airton Senna, nº 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO - CEP: 76861-000
Telefone: (69) 3231-2754, email: itapuaro@gmail.com